



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 320/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica
deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) JORGE ARLINDO MARÇAL, lotado na
Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 29 e
30/08/2018, para participar da **Conferência Estadual de Educação**.

Art. 2º - **Conceder-lhe** o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos
reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 21 de agosto de 2018.


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 21 / 08 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação